



Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 1º de Abril de 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 31/03/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública, de Termo de Adjudicação e de Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 06/2022 - UASG 927658. Proc. 06/2022. Obj: Aquisição de material de expediente para suprir necessidades dos serviços administrativos do CISALV. Ata de Sessão Pública, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação disponibilizados no endereço: "http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.asp?co_no_uasg=927658&numprp=000062022&Seq=1". Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com, e pelo Site: <https://www.cisalv.mg.gov.br>.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 01/04/2022. Portaria N° 23/2022. Ementa: "Dispõe sobre concessão de licença maternidade à empregada pública, sobre nomeação *Pro Tempore* de empregada pública em comissão e dá outras providências;" O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, no exercício de suas atribuições legais previstas principalmente nos incisos V e X da Cláusula 23ª da Consolidação do Contrato de Consórcio Público e, Considerando atestado médico apresentado pela empregada pública Vanessa Ap. de Medeiros Chiericato no sentido de solicitar licença maternidade; Considerando o poder discricionário de se nomear e exonerar empregados públicos de livre nomeação e exoneração; Considerando a necessidade da nomeação de empregado para o emprego público de Gerente de Transportes do CISALV, haja vista que a ocupante do Emprego Público solicitou afastamento de suas atribuições por motivo de licença maternidade; RESOLVE: Art. 1º Fica concedida licença maternidade por período de cento e vinte dias contados de 1º de abril de 2022 até 30 de julho de 2022 para a empregada pública Vanessa Ap. de Medeiros Chiericato. Art. 2º Fica nomeada *Pro Tempore* a Srta. Pâmela Larissa Silva portadora do CPF nº ***.012.626-** para exercer temporariamente o emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração de Gerente de Transportes do CISALV para o período de 1º de abril de 2022 até 30 de julho de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALV. Ressaquinha, 1º de abril de 2022. MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA - Presidente do CISALV. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail:

contato@cisalv.mg.gov.br, e pelo Site: <https://www.cisalv.mg.gov.br>.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 01/04/2022. Portaria N° 24/2022. Ementa: "Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do empregado público que menciona;" O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, no exercício de suas atribuições legais previstas principalmente no inciso X da Cláusula 23ª e no *caput* da Cláusula 28ª ambas da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISALV, no inciso IX do art. 35 do Estatuto do CISALV, e Considerando a necessidade de ampliação dos trabalhos do serviço de Enfermagem do CISALV devido à recente ampliação das atividades administrativas do Programa de Compras Compartilhadas no Consórcio; Considerando a existência do Enfermeiro no quadro de funcionários do CISALV; Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a ampliação da jornada de trabalho da Enfermeira para o exercício financeiro de 2022 conforme comprovantes em anexos a esta portaria; Considerando que há concordância da empregada pública na ampliação excepcional de sua na jornada de trabalho; RESOLVE: Art. 1º Em caráter provisório fica temporariamente ampliada para o mês de abril de 2022, a jornada de trabalho da empregada pública Leila Monteiro Bertolin portador do CPF: ***.519.596-**, titular do emprego público de Enfermeiro do CISALV, para 30 horas semanais. Art. 2º A extensão de carga horária de que trata o art. 1º não será paga a título de hora extra, mais sim de acordo com o salário vigente por hora multiplicado pela carga horária em extensão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ressaquinha, 1º de abril de 2022. MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA - Presidente do CISALV. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: contato@cisalv.mg.gov.br, e pelo Site: <https://www.cisalv.mg.gov.br>.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. 10º Termo de Ratificação. 01/04/2022: Ratifico as decisões da Comissão Permanente de Licitações proferidas na Ata de Credenciamento de N° 22ª referentes ao Processo n° 16/2021, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento n° 01/2021, cuja finalidade é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de

assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública, visando atendimento aos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV para o exercício de 2022, na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que seja Credenciada a seguinte empresa nos seguintes itens: 1- J, L, & S Image Diagnose, portadora de CNPJ: 02.204.374/0001-54, nos itens 278, 342, 346, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 377, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 392 e 393; 2- TCR Imagiologia Ltda, portadora de CNPJ: 00.094.397/0001-28, nos itens 191, 192, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 392 e 393. Publique-se o presente ato, na forma da Lei. Carlos Henrique Machado – Secretário Executivo do CISALV. Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.mg.gov.br, e das 08 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Extrato de TERMOS DE CREDENCIAMENTO assinados em 03/03/2022 com vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31/12/2022, referente ao Processo n° 16/2021, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento n° 01/2021, cuja finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública, visando atendimento aos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV para o exercício de 2022, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/> e/ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: **u7p-9zr**
Pág. 1/2



Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 1º de Abril de 2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2022 celebrado entre o CISALV e o J, L, & S Image Diagnose, portadora de CNPJ: 02.204.374/0001-54, cuja qual fica credenciada nos itens 278, 342, 346, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 377, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 392 e 393; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2022 celebrado entre o CISALV e o TCR Imagiologia Ltda, portadora de CNPJ: 00.094.397/0001-28, cuja qual fica credenciada nos itens 191, 192, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335,

336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 392 e 393. Informações no email: admpplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.mg.gov.br, e das 12 às 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 07/2022, Proc. 07/2022. Obj: Aquisição de materiais de construção para acabamento da obra de engenharia para edificação da Unidade de Recebimento e Despacho de Medicamentos e

Insumos para a saúde do CISALV, Total de Itens Licitados: 36. Edital disponível a partir de 04/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2022 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Carlos Henrique Machado - Secretário Executivo do CISALV. Ressaquinha, 1º de abril de 2022. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: contato@cisalv.mg.gov.br, e pelo Site: <https://www.cisalv.mg.gov.br>.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/> e/ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: **u7p-9zr**

Pág. 2/2